



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 48/2019, de 21 de outubro de 2019.



TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do feriado do dia do **SERVIDOR PÚBLICO** a **Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta** será realizada no dia **29 de outubro de 2019 (terça feira)**, às **18:00h**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


LUCIANO QUINTINO
Presidente